

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 088793411**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 619/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 63/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) a respeito da solicitação de estudo sobre a viabilidade de distribuição do medicamento Maleato de Fluvoxamina (REVOC) nos postos de saúde municipais, mediante apresentação de receita médica, inclusive, diligenciando junto ao SUS.

Dentre os elementos ofertados, destaco que a SMS elucida que no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde publicou a Portaria Conjunta SAS/MS nº 7, de 12 de abril de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo, no qual elenca medicamentos para o tratamento em questão, disponibilizados no âmbito do Componente Básico e Especializado da Assistência Farmacêutica, sendo este de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde e ressalta que dentre os medicamentos elencados não está a fluvoxamina.

De forma complementar, a Secretaria esclarece que a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, é responsável por avaliar as solicitações referentes à incorporação, desincorporação ou substituição de tecnologias no SUS. Ela é composta por três comitês que emitem recomendações com base em estudos científicos, a tramitação do processo segue rito próprio que inclui consulta pública para qualificar o processo decisório e as propostas podem ser submetidas à análise através do Portal da CONITEC.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 01/09/2023, às 19:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088793411** e o código CRC **946FE096**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Atenção Básica**

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002206-9**Encaminhamento SMS/CAB Nº 088276480**

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

À SMS/SEABEVS

Com vista a atender ao solicitado no SEI 087909644 informamos que no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde publicou a Portaria Conjunta SAS/MS nº 7, de 12 de abril de 2022 que aprova o [Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo](#), no qual elenca medicamentos para o tratamento em questão, disponibilizados no âmbito do Componente Básico e Especializado da Assistência Farmacêutica, sendo este de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde. Os medicamentos elencados no protocolo não contemplam a fluvoxamina.

Com base nesse documento, foram publicados o [Protocolo do Estado de São Paulo de Diagnóstico Tratamento e Encaminhamento de Pacientes com Transtorno do Espectro Autista \(TEA\)](#) e, no âmbito municipal, a [Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde](#), sendo este decorrente de trabalho conjunto entre as Áreas Técnicas da Coordenadoria de Atenção Básica, interlocuções regionais e profissionais dos territórios da rede pública municipal de saúde.

De forma complementar, ressaltamos que a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, é responsável por avaliar as solicitações referentes à incorporação, desincorporação ou substituição de tecnologias no SUS. É composta por três comitês que emitem recomendações com base em estudos científicos. A tramitação do processo segue rito próprio que inclui consulta pública para qualificar o processo decisório. As orientações e os documentos necessários para submissão de propostas estão dispostas no portal da [CONITEC](#).



Renata Rodriguez Imparato
Especialista em Saúde
Em 16/08/2023, às 15:44.



Felipe Tadeu Carvalho Santos
Especialista em Saúde
Em 16/08/2023, às 15:44.



Ligia Maria Brunetto Borgianni

Assessor(a) III

Em 16/08/2023, às 18:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088276480** e o código CRC **CD2B49D7**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2023/0002206-9**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 088420629**

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – SGP-23 nº 619/2023 - 37 º GV - Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Indicação nº 69/2023, que solicita estudo sobre a viabilidade de distribuição do medicamento Maleato de Fluvoxamina (REVOC) nos postos de saúde municipais, mediante apresentação de receita médica, inclusive, diligenciando junto ao SUS.**À****SMS - Assessoria Parlamentar**

Trata-se o presente de indicação nº 69/2023, da Câmara Municipal de São Paulo, que solicita estudo sobre a viabilidade de distribuição do medicamento Maleato de Fluvoxamina (REVOC) nos postos de saúde municipais, mediante apresentação de receita médica.

Retornamos o presente com a nossa ciência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria da Atenção Básica, através da Área Técnica de Assistência Farmacêutica em documento 082167174 na qual informa que:

Com vista a atender ao solicitado no SEI087909644 informamos que no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde publicou a Portaria Conjunta SAS/MS nº 7, de 12 de abril de 2022 que aprova o [Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo](#), no qual elenca medicamentos para o tratamento em questão, disponibilizados no âmbito do Componente Básico e Especializado da Assistência Farmacêutica, sendo este de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde. Os medicamentos elencados no protocolo não contemplam a fluvoxamina.

Com base nesse documento, foram publicados o [Protocolo do Estado de São Paulo de Diagnóstico Tratamento e Encaminhamento de Pacientes com Transtorno do Espectro Autista \(TEA\)](#) e, no âmbito municipal, a [Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde](#), sendo este decorrente de trabalho conjunto entre as Áreas Técnicas da Coordenadoria de Atenção Básica, interlocuções regionais e profissionais dos territórios da rede pública municipal de saúde.

De forma complementar, ressaltamos que a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, é responsável por avaliar as solicitações referentes à incorporação, desincorporação ou substituição de tecnologias no SUS. É composta por três comitês que emitem recomendações com base em estudos científicos. A tramitação do processo segue rito próprio que inclui consulta pública para qualificar o processo decisório. As orientações e os documentos necessários para submissão de propostas estão dispostas no portal da [CONITEC](#).

Para demais prosseguimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
Em 21/08/2023, às 13:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088420629** e o código CRC **9D8A819F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002206-9

Encaminhamento SMS/CG Nº 088772067

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – SGP-23 nº 619/2023 - 37 ° GV - Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Indicação nº 69/2023, que solicita estudo sobre a viabilidade de distribuição do medicamento Maleato de Fluvoxamina (REVOC) nos postos de saúde municipais, mediante apresentação de receita médica, inclusive, diligenciando junto ao SUS.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II (087642628)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº619/2023, doc. **(087620227)**.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, conforme doc. nº **(088420629)**, *a qual acolho*, restituo o presente.

No mais, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,



Roberto Carlos Rossato
Chefe de Gabinete
Em 23/08/2023, às 14:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088772067** e o código CRC **907DB72C**.
